

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA
PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007**

REQUERIMENTO Nº_____ DE 2008
Do Sr. Deputado Nelson Pellegrino

Solicita seja requisitado cópia do mandado judicial e informações junto à 6ª Vara Federal Criminal, necessários ao avanço e à continuidade dos trabalhos da CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e constitucionais que, ouvido o plenário desta comissão, seja requisitado à 6ª Vara Federal Criminal, cópia do mandado judicial, expedido pelo juiz federal Sr. Fausto de Sanctis, que autorizou o monitoramento de ligações de assinantes das companhias telefônicas, de preferência em meio digital.

Justificação

Na Operação Satiagraha, o delegado Protógenes Queiroz e sua equipe receberam, com autorização da Justiça, senhas para acessar o cadastro completo e monitorar o histórico de ligações de qualquer assinante das companhias de telefonia.

Esse tipo de permissão não está previsto na lei (n.º 9.296) que disciplina o uso de escutas telefônicas nas investigações criminais.

A requisição de tal documento e informações são imprescindíveis para o avanço e a continuidade das investigações dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 06 de Agosto de 2008.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA